



RIO AZUL

PARANÁ

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 08/2023

De 11 de agosto de 2023

Concede Licença maternidade

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições, considerando o disposto no artigo 76, I, "e", no artigo 76-C, §º 1º, da Lei Municipal nº 465/2008, combinado com o disposto no Art. 16, VII, "h", do Regimento Interno,

Resolve:

Art. 1º Fica concedida Licença Maternidade à servidora Rosa Veridiana Duda, ocupante do cargo efetivo de Recepcionista, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias a contar de 02 de agosto de 2023 a 30 de janeiro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE!
CUMPRA-SE!
PUBLIQUE-SE!

Gabinete da Presidência do Legislativo Municipal,
Em Rio Azul, 11 de agosto de 2023.


MARIANE VICENTE TYSKI
Presidente

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 08/2023

PORTARIA Nº 08/2023
De 11 de agosto de 2023

Concede Licença maternidade

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições, considerando o disposto no artigo 76, I, "e", no artigo 76-C, §º 1º, da Lei Municipal nº 465/2008, combinado com o disposto no Art. 16, VII, "h", do Regimento Interno,

Resolve:

Art. 1º Fica concedida Licença Maternidade à servidora Rosa Veridiana Duda, ocupante do cargo efetivo de Recepcionista, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias a contar de 02 de agosto de 2023 a 30 de janeiro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE!
CUMPRE-SE!
PUBLIQUE-SE!

Gabinete da Presidência do Legislativo Municipal, Em Rio Azul, 11 de agosto de 2023.

assinou: MARIANO VICENTE TYSKI
Presidente

Publicado por:
José Augusto Gueltes
Código Identificador: 0433B070

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 15/08/2023. Edição 2836
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>